

**EDITAL PROEXC Nº 99/2025**

02 de dezembro de 2025

Processo nº 23117.069383/2025-95

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROTEGER-SE, TODOS CONECTADOS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Proteger-se, Todos Conectados** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Enfermagem; Psicologia e Medicina	03	Projeto PROTEGER-SE

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e

seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Ser estudante de **psicologia, enfermagem, nutrição, ou medicina** que obedecerem os quesitos abaixo:

3.2.1.1. No caso de candidatos(as) estudantes de enfermagem: ter sido aprovado(a) na disciplina Enfermagem e Saúde Mental e/ou Humanização do Cuidar ou estar cursando um desses componentes curriculares. Justificativa: a noção sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e intervenção em enfermagem em saúde mental, quesitos fundamentais para atuar no atendimento direto e individualizado aos usuários do proteger-se.

3.2.1.2. No caso de candidatos(as) estudantes do curso de graduação em psicologia: ter cursado todas as disciplinas que são pré-requisito para o estágio profissionalizante em psicologia clínica e social.

3.2.1.3. No caso de estudantes do curso de graduação em medicina: ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas do primeiro e segundo período do curso de medicina.

3.2.1.4. No caso de estudantes do curso de graduação em Nutrição: Ter cursado o componente curricular Indivíduos e sociedade I e ter cursado ou estar cursando Indivíduos e sociedade II.

3.2.2. Ter conhecimentos básicos de informação como navegação em páginas da internet, como Chrome e Firefox.

3.2.3. Ter habilidade na utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos, edição de vídeo e imagem, como Microsoft Word, Excel, Powerpoint e programas como Canva, dentre outros.

3.2.4. Saber utilizar drives online como Onedrive e Drive do Gmail e outras ferramentas do Google, enviar e receber e-mails

3.2.5. Ter habilidade com redes sociais como Instagram, Facebook e Tiktok.

3.2.6. Ter acesso a internet e possuir computador, fone de ouvido, microfone e câmera em funcionamento adequado, além de aparelho de smartphone e/ou tablet.

3.2.7. Ter disponibilidade horária em turnos distintos (matutino, vespertino e noturno), entre 7h e 23h, de segunda à domingo, considerando os períodos em que atuará como bolsista.

3.2.8. O(a) candidato(a) deve dispor de equipamento que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** projetoproteger.se@gmail.com

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 99**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do(a) bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses, respeitando o prazo máximo de tempo de bolsa extensão permitido.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas dever iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- Conferência da documentação (primeira fase) considerará além da análise documental, a análise do Histórico Escolar (primeira fase) que levará em consideração os requisitos gerais e a aprovação nas disciplinas informadas nos pré-requisitos específicos , item 3.2.

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação,** previamente agendada por telefone, whatsapp ou e-mail, para os classificados na 1^a fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10)

8. DA AVALIAÇÃO

ENTREVISTA:

8.1. Será avaliado o conhecimento (habilidade, interesse e experiência em áreas que satisfaçam as a atividades desenvolvidas pelos bolsistas,) a saber:

- 8.1.1. Conhecimento mínimo sobre acolhimento em saúde mental
- 8.1.2. Conceitos gerais sobre saúde mental
- 8.1.3. Noções de acolhimento, escuta qualificada e empatia
- 8.1.4. Respeito à diversidade e à singularidade dos sujeitos
- 8.1.5. Será atribuído pontuação com base na avaliação das respostas dos candidatos(as), a saber:

8.2. Será avaliado **Aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades terapêuticas e de acolhimento** (atendimentos individuais, em grupo, rodas de conversa, oficinas, atividades online, etc.) Serão considerados:

- 8.2.1. Clareza e organização na comunicação verbal;
- 8.2.2. Capacidade de escuta, empatia e respeito ao sigilo;
- 8.2.3. Maturidade emocional para lidar com demandas de sofrimento psíquico;
- 8.2.4. Motivação e interesse em participar do Projeto;
- 8.2.5. Disposição para participação nas atividades obrigatórias (atendimentos, reuniões, supervisões, formações).
- 8.2.6. Será atribuído pontuação com base na avaliação das respostas dos candidatos(as), a saber:

8.3. Será avaliado **Interesse e alinhamento com os objetivos do Projeto**

Proteger-se

- 8.3.1. Compreensão dos objetivos do Projeto Proteger-se;
 - 8.3.2. Coerência entre a trajetória acadêmica/experiências e a proposta do projeto;
 - 8.3.3. Clareza dos motivos para participar e expectativas em relação à bolsa/atividade.
- 8.4. Pontuação de 1 a 3, sendo que será atribuído **1 ponto** quando for considerado **insatisfatório**: não demonstra compreensão do projeto ou apresenta interesse apenas em função da bolsa, sem alinhamento com a proposta. Será atribuído 2 pontos quando for considerado **regular**: demonstra interesse, porém com compreensão parcial dos objetivos do projeto. Será atribuído 3 pontos quando for considerado **satisfatório**: demonstra interesse genuíno, compreensão consistente dos objetivos e coerência entre sua trajetória e a proposta do projeto.
- 8.5. A entrevista poderá ter uma pontuação total de **3 a 9 pontos**, conforme a soma dos itens acima, ou ser adaptada conforme a forma de cálculo definida pela comissão de seleção.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

8.6. Os comprovantes devem ser anexado no ato da inscrição pelo e-mail acima referido: habilidade para preparação de slides, vídeos, post, software como Google meet, Teams, salas virtuais RNP, aplica vos e programas como Canvas e Microsoft - Powerpoint, Excel, Word - aplicativos google; redes sociais como Instagram, Facebook, Tiktok. Pontuação: 1 por comprovante. (vale link de paginas da internet e posts em redes sociais).

8.6.1. Certificados que comprovem experiência com atividades extracurriculares em grupo e/ou oficinas e/ou atividades de dinâmicas. Pontuação: 1 ponto/certificado (máximo de cinco certificados dos últimos 5 anos).

8.6.2. Certificados que comprovem experiência em atividades extracurriculares de gestão (membro de empresas juniores, organização de eventos acadêmicos, mini-cursos, estágios extracurriculares que envolvam a atividades administrativas e de gestão). Pontuação: 1 ponto/certificado (máximo de cinco certificados dos últimos 5 anos).

8.6.3. Certificados que comprovem experiência em atividades extracurriculares de atendimento ao público. Pontuação: 1 ponto/certificado (máximo de cinco certificados dos últimos 5 anos)

8.6.4. Certificados que comprovem experiência no Projeto Proteger-se como voluntária(o). Pontuação: 1 ponto a cada 20h; 5 pontos cada 80 horas; 10 pontos a cada 100 horas.

8.7. Qualquer atraso no horário e dia agendado para a entrevista do candidato(a) será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Ser divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado

preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: projetoproteger.se@gmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	03/12/2025 a 31/12/2025
Inscrições	03/12/2025 a 31/12/2025
Análise documental	05/01/2026 a 10/01/2026
Avaliação	12/01/2026 a 17/01/2026
Resultado Preliminar	20/01/2026
Recebimento dos Recursos	22/ 01/2026
Resultado Final	23/01/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Somente por e-mail: projetoproteger.se@gmail.com

Uberlândia-MG, 03 de dezembro de 2025.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6910133** e o código CRC **280CA6CF**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Projeto Proteger-se, Todos conectados todos conectados trata-se de um projeto emergencial que visa a organização online de um serviço terapêutico que fornece apoio emocional no enfrentamento da pós-pandemia da COVID-19. Este projeto iniciou suas atividades em 22 de Abril de 2020, um pouco mais de um mês após ter sido declarada a Pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O Proteger-se, Todos conectados surge nesse contexto a fim de mitigar questões de saúde mental da comunidade UFU e comunidade externa. Os atendimentos são realizados por meio da plataforma RNP (Rede Nacional de Pesquisa), em sete salas de conferencia web que funcionam simultaneamente. A plataforma funciona por demanda espontânea das 11h00 às 21h20 de segunda a sexta-feira. Além das salas que funcionam semanalmente os projetos parceiros. Os profissionais que prestam os atendimentos são organizados em escalas semanais, totalizando uma carga horária de 455 horas semanais destinadas ao projeto, com uma capacidade de atendimento de 109 pessoas por dia, 546 pessoas por semana. Com o retorno das aulas presenciais os proteger-se tem como braço o projeto Mais Congo Universidades que tem com objetivo realizar oficinas presenciais de prevenção de agravos mentais e do suicídio e promoção da saúde mental.

JUSTIFICATIVA:

A pandemia de COVID-19 afetou milhões de pessoas no que tange a saúde mental, tais como os que já foram observados: transtornos de ansiedade, estresse, depressão entre outros. Todos sofrem os impactos dessa pandemia, ora por estar trabalhando na linha de frente do combate a esse vírus como os profissionais de saúde, discentes, docentes e gestores que atuam dentro e fora no Hospital Universitário, ora como pesquisadores em busca de soluções e auxílios no momento dessa crise mundial, ora como comunidade que está em isolamento social, com dificuldades financeiras e incertezas com relação ao futuro .A pandemia acometeu a saúde mental da população em percentual de 59%, principalmente em relação a sintomas de estresse, ansiedade e depressão. É importante promover ações que façam a mitigação e manejo da saúde mental durante esse período. Durante o primeiro ano de funcionamento, o Proteger-se, Todos conectados atendeu mais de 3000 usuários entre atendimento único, acompanhamento e atividades em projetos parceiros. É inequívoca a contribuição do referido projeto, pois tornou-se um serviço essencial para a população a quem direciona cuidado, assim de minimizar os danos do COVID-19 à saúde mental e reduzir o número de casos de ansiedade, depressão e estresse pós-traumático relacionados à pandemia. Destaca-se a importância de ser um lugar de refazer-se a parr do psíquico para que a caminhada, mesmo diante de tantas incertezas, seja possível e sobretudo compartilhada. O projeto Proteger-se, Todos conectados simboliza a união de diversos atores da Universidade Federal de Uberlândia, que tem mostrado a sua importância social, política e econômica para o Estado por meio do cumprimento do seu papel de assistência, ensino, pesquisa e extensão. Ainda que a situação seja inospita, o projeto reuniu pessoas e outros projetos, destacou talentos, articulou processos, ergueu os braços e estendeu a mão. Sendo assim, a atuação de bolsistas é de grande importância para o funcionamento do projeto para realizarem atendimentos de terapia individual, acolhimento e recepção, também exercer atividades relacionadas à gestão, treinamento e capacitação do projeto.

OBJETIVOS:

GERAL Criar um espaço online de apoio em saúde mental pós-pandemia.

ESPECÍFICOS Realizar atendimentos online para alívio das condições psíquicas pós-pandêmicas; realizar capacitações online de simulações realísticas para profissionais e estudantes. Realizar oficinas terapêuticas presenciais de prevenção de agravos mentais e do suicídio e promoção da saúde mental.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ter conhecimento, aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades de atendimento terapêutico, de preparação de slides, vídeos, habilidade de informática, internet e de gestão; Proatividade e criatividade; Interesse em atuar no projeto e experiência com atividades em grupo. Ser aluno(a) regularmente matriculado; Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades; Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com público; Ter conhecimentos básicos de informática como navegação em páginas da internet, como Chrome e Firefox; Ter habilidade na utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos, edição de vídeo e imagem, como Microsoft Word, Excel, Powerpoint e programas como Canvas entre outros; Saber utilizar drives online como Onedrive e Drive do Gmail e outras ferramentas do Google e enviar e receber emails; gerenciar mídias sociais como Instagram, Facebook e TikTok; Ter habilidade na utilização de plataformas para Webconferência. Ter acesso a internet e possuir computador, fone de ouvido, microfone e câmera em funcionamento adequado, além de aparelho de smartphone e/ou tablet para realizar as atividades de atendimento aos usuários do projeto Proteger-se, Todos conectados e para a realização de outras atividades online e offline (como preparação de aulas e vídeos). Ter disponibilidade horária em turnos distintos, ao longo da semana, em específico nos turnos vespertino e noturno (mais contigo terá oficinas no turno matutino), considerando-se os períodos em que atuará como bolsista. Ter interesse em atividades de grupo presenciais; Ter disponibilidade para atividades presenciais e remotas

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Bolsistas do curso de Medicina, Nutrição, Enfermagem e Psicologia: Realizar acolhimento e acompanhamento psicossocial aos usuários do projeto; Participar das tutorias interprofissionais ampliadas Proteger-se, Todos conectados; Atender na recepção do projeto Proteger-se, Todos conectados; Participar de reuniões semanais com a coordenação do projeto extensão (incluindo aos sábados); Realizar atividades remotas como preparação de atas, aulas, reuniões, divulgação relacionada ao projeto; Participar da organização e elaboração de documentos informativos, eventos, capacitações, dentre outros; Fazer a gestão dos e-mails, escalas de atendimento, das agendas de encaminhamento e de planilhas para emissão de certificados; Participar de atividades presenciais do Proteger-se; Auxiliar na preparação e execução de oficinas terapêuticas presenciais do Projeto Mais Congo; Auxiliar na organização de eventos científicos e culturais como palestras, simpósios, jornadas, encontros entre outros; Elaborar relatórios relacionados ao projeto; Organizar e tabular dados relacionados ao projeto Auxiliar na elaboração de material psicoeducativo.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação e manejo no cuidado psicossocial. A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o Programa.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						

09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III **FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2025.

ANEXO IV **RECURSO**

Argumento

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.069383/2025-95

SEI nº 6910133